



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



EDITAL Nº 010/2023

REGRAS PARA O ENVIO DAS FOTOS QUE CONSTARAM NAS URNAS ELETRÔNICAS

A **COMISSÃO ELEITORAL** (Designada pela Resolução n.º 002 de 31 de março de 2023) e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COSMORAMA – CMDCA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.739 de 08 de março de 2023 e pela Resolução n.º 001 de 31 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmorama - CMDCA e, considerando as disposições na Resolução n.º 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para fim de regulamentar a forma e o prazo para o envio das fotos, que constaram nas “Urnas Eletrônicas” no dia de votação das Eleições do Conselho Tutelar do Município de Cosmorama para o Quadriênio de 2024/2027.

1. O candidato deverá encaminhar para o e-mail: conjur@cosmorama.sp.gov.br o arquivo de foto até o dia **04 de agosto de 2023**;
2. O arquivo de foto deverá estar no formato: jpg, podendo ser colorido ou preto e branco, devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número de candidatura da respectiva candidata ou candidato.
3. Recomenda-se que a resolução da foto seja: 161x225 pixels (Lx A), profundidade 24bpp.

Cosmorama/SP, 20 de julho de 2023.


ALINE APARECIDA RIBEIRO BACHESQUE

Presidente da Comissão Eleitoral. Resolução n.º 002/2023 - CMDCA


LIGIA PAULÁ DA SILVA TINO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA